

EXAME DE SELEÇÃO PARA MESTRADO E DOUTORADO EM FILOSOFIA PUC-RIO

Edital 2025 para início do curso em 2026.1

O Departamento de Filosofia da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro torna pública a abertura das inscrições para a seleção ao Programa de Pós-graduação em Filosofia, nos níveis de mestrado e doutorado. Para a seleção de 2025 (com início do curso em 2026.1), são oferecidas **21 vagas para o mestrado e 17 para o doutorado**. As vagas são distribuídas de acordo com a disponibilidade dos orientadores, conforme indicado no apêndice I deste edital.

Os alunos contemplados com bolsas de fomento recebem de uma agência governamental (CAPES, CNPq ou FAPERJ) ou fundação um auxílio financeiro mensal, cujo valor depende da agência ou fundação. O benefício também tem a sua extensão limitada ao período regulamentar do curso (dois anos no nível mestrado, quatro anos no nível doutorado). O número de bolsas disponíveis depende de uma série de fatores, inclusive de decisões governamentais.

Em cumprimento à decisão tomada em reunião do dia 16 de agosto de 2019, o Departamento de Filosofia da PUC-Rio adotará uma política de ação afirmativa e oferecerá um adicional de 20% de vagas dirigidas exclusivamente a candidatos indígenas ou negros que desejarem optar (no formulário de inscrição) pelo critério étnico-racial de seleção. Caso esse percentual resulte em um número não inteiro, este será arredondado para cima. Os optantes pelo critério étnico-racial de seleção terão prioridade para obtenção das bolsas de fomento disponíveis no período.

1. Das inscrições:

1.1. As inscrições estarão abertas de **15 de setembro a 30 de outubro de 2025** e serão realizadas *on line* no site da PUC-Rio: www.ccpa.puc-rio.br/inscricao_pos.

1.2. O candidato ao **mestrado** deverá ter curso de graduação completo, não necessariamente em Filosofia; o candidato ao **doutorado** deverá ser mestre em Filosofia ou ter titulação compatível. (NB: caberá ao candidato ao mestrado ou doutorado defender, durante a entrevista, a coerência de seu percurso acadêmico e compatibilidade de sua titulação com a área de Filosofia).

1.3. Os documentos necessários para inscrição na seleção para os cursos de **mestrado** e de **doutorado** são os seguintes:

- formulário de inscrição, que pode ser encontrado no site de inscrição;
- histórico escolar digitalizado (NB: os alunos aprovados deverão apresentar o original ou uma cópia autenticada deste documento à CCAR - Coordenação Central de Admissão e Registro - no ato da matrícula);
- *curriculum vitae* (Lattes);
- 2 cartas de recomendação, que podem ser preenchidas online pelo professor (conforme as instruções no ato de inscrição) ou remetidas diretamente ao Departamento de Filosofia.

1.3.1. Documentos exclusivos para o candidato ao **mestrado** a serem enviados no ato de inscrição:

- cópia digitalizada do diploma de graduação ou certificado de conclusão de graduação (NB: os alunos aprovados deverão apresentar o original ou uma cópia autenticada deste documento à CCAR no ato da matrícula);
- anteprojeto de pesquisa para o mestrado, conforme especificações constantes do item 1.3.3. O anteprojeto deve ter, no máximo, 15 páginas escritas em espaçamento duplo (fonte sugerida: *Times New Roman*, corpo 12) e deve ser carregado no formato pdf;

Observação: os candidatos que ainda estão cursando o último semestre de créditos devem fazer constar da inscrição um documento digitalizado da instituição que ateste que o curso está sendo realizado, e que a graduação

será concluída até o final do semestre (o documento original deverá ser apresentado na entrevista).

1.3.2. Documentos exclusivos para o candidato ao **doutorado** a serem enviados no ato de inscrição:

- cópia digitalizada do diploma, ou certificado de conclusão, do mestrado em Filosofia ou equivalente (NB: os alunos aprovados deverão apresentar o original ou uma cópia autenticada deste documento à CCAR no ato da matrícula);
- cópia digitalizada da dissertação de mestrado;
- anteprojeto de pesquisa para a tese de doutorado, conforme especificações constantes do item 1.3.3. O anteprojeto deve ter, no máximo, 20 páginas, escritas em espaçamento duplo (fonte sugerida: *Times New Roman*, corpo 12) e deve ser carregado no formato pdf.

Observação: os candidatos que ainda não defenderam a dissertação de mestrado devem fazer constar da inscrição os seguintes documentos digitalizados:

- uma declaração da instituição atestando que o mestrado será concluído e indicando a data de defesa, sendo essa necessariamente anterior ao início do próximo semestre letivo da PUC-Rio;
- uma cópia da dissertação, no estado em que se encontra, acompanhada por um parecer do orientador sobre a qualidade do trabalho e as reais expectativas de término no prazo estipulado.

1.3.3. O **anteprojeto**, para os candidatos ao mestrado e ao doutorado, deverá necessariamente versar sobre um tema relacionado às linhas de pesquisa ou áreas da filosofia constantes ao lado dos nomes dos professores credenciados para atuação na pós-graduação e listados no apêndice a este edital. O candidato deverá indicar com clareza em que área e/ou linha de pesquisa seu trabalho se insere e sugerir o nome de um professor por quem gostaria de ser orientado. As linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Filosofia da PUC-Rio são as seguintes: Lógica e Filosofia da Linguagem; Teoria do Conhecimento; História da Filosofia (especificar se Filosofia Antiga, Moderna ou Contemporânea); Ética e Filosofia Política; Estética; Filosofia e a Questão Ambiental.

2. Da seleção:

2.1. Tanto para o mestrado quanto para o doutorado, a seleção constará de 3 etapas:

2.1.1. Exame preliminar, de caráter eliminatório, dos anteprojetos apresentados. Nessas etapas, serão consideradas tanto a qualidade do texto quanto a adequação do tema à linha de pesquisa pretendida, conforme especificações do item 1.3.3. A falta de adequação às linhas de pesquisa do departamento poderá resultar na eliminação sumária do candidato, independentemente da qualidade do trabalho apresentado.

O resultado da primeira etapa será divulgado até o dia **14 de novembro de 2025**, na página do Departamento de Filosofia (www.fil.puc-rio.br) e na página da Coordenação Central de Pós-Graduação da PUC- Rio na Internet (<http://www.puc-rio.br/ensinopesq/ccpg>). Somente os candidatos aprovados nessa fase passarão para as seguintes, sendo feitas, em tal ocasião, as chamadas para a entrevista, com indicação do dia e horário exatos para cada candidato.

2.1.2. Exame de língua estrangeira – Inglês, Francês, Alemão ou Espanhol. Esse exame, com duração de duas horas, consistirá de uma tradução para o Português de um texto filosófico, sendo permitido o uso de dicionário. O candidato deverá indicar no ato da inscrição em qual das línguas fará o exame.

O exame de língua estrangeira será realizado durante o primeiro semestre de 2026, somente pelos candidatos aprovados nesta seleção. A aprovação em exame de língua estrangeira é indispensável para a obtenção do título de mestre ou de doutor.

2.1.3. Entrevista, a realizar-se nos dias **18 e 19 de novembro de 2025**, feita por uma banca composta de pelo menos dois professores do Departamento de Filosofia entre os que forem considerados mais adequados para o julgamento do trabalho submetido, segundo a linha de pesquisa indicada pelos candidatos.

2.1.4 A etapa será realizada via internet. Os candidatos receberão instruções detalhadas acerca da entrevista on-line no momento da convocação para a entrevista.

2.1.5. A admissão do candidato dependerá também da disponibilidade de vagas dos professores escolhidos como orientadores, segundo a temática do

anteprojeto apresentado, e da livre aceitação do candidato por um desses professores. Informações sobre a disponibilidade de vagas de cada orientador constam no apêndice deste edital.

2.1.6. Os resultados serão divulgados até o dia **1 de dezembro de 2025**.

3. Da classificação final:

3.1. Os candidatos aprovados receberão uma classificação que representa o resultado do parecer de todos os professores que participam do exame de seleção. Essa ordem de classificação será um dos critérios para a ordem de prioridade na concessão de bolsas entre os candidatos recém-admitidos. Para essa concessão, entretanto, deverão ser atendidas outras exigências e normas dos órgãos financiadores e do departamento.

4. Informações complementares:

Para maiores informações, o candidato pode consultar a página da Coordenação Central de Pós-Graduação da PUC-Rio na Internet (<http://www.puc-rio.br/ensinopesq/ccpg>), além da página do próprio Departamento: www.fil.puc-rio.br.

APÊNDICE I

Professores orientadores do Departamento de Filosofia, com indicação de áreas de atuação e/ou linhas de pesquisa desenvolvidas, e número de vagas oferecidas por cada um para candidatos a ingresso no mestrado (M) e doutorado (D) com início em março de 2025:

1. Alyne Costa (Filosofia e a Questão Ambiental, Filosofia da Ciência — com foco nos estudos sociais da ciência e da tecnologia e em epistemologias feministas): 1M/1D;
2. Clara Castro (História da Filosofia Moderna – com ênfase no Empirismo e no Materialismo –, Estética do século XVIII anterior a Kant): 2M/2D;
3. Edgar Lyra (Filosofia Contemporânea – com foco em Heidegger e Hannah Arendt –, Filosofia e a Questão Ambiental – com foco na questão ético-política das novas tecnologias): 2M/1D;
4. Fernanda Alt (Filosofia Contemporânea com foco em fenomenologia, epistemologias feministas e decolonialidade): 2M/1D;
5. Ludovic Soutif (Filosofia da Linguagem, da Lógica e da Mente, História da Filosofia Analítica): 2M/2D;
6. Luisa Severo Buarque de Holanda (Filosofia Antiga, História da Filosofia): 2M/1D;
7. Maura Iglesias (Filosofia Antiga, História da Filosofia): não abrirá vagas nesta seleção;
8. Luiz Camillo Osorio (Estética, Filosofia da Cultura – com foco nas questões de estética moderna e contemporânea e nas relações entre filosofia, história e crítica de arte): 1M/1D;
9. Oswaldo Chateaubriand Filho (Filosofia da Lógica, Filosofia da Matemática e Filosofia da Linguagem): não está aceitando novas orientações;
10. Pedro Duarte de Andrade (Filosofia Contemporânea, Estética, Filosofia da Cultura, Filosofia da História): 1M/1D;
11. Pedro Merluzzi (Filosofia Analítica, Metafísica, Filosofia da Ciência, Ética e Teoria do Conhecimento): 3M/1D

12. Renato de Andrade Lessa (Professor colaborador; Filosofia Política Moderna, Ceticismo e Modernidade, Estudos sobre o Holocausto - Filosofia Política e Moral, Linguagens da Filosofia Política - Conexões com a Estética e a Literatura): 2M/2D;
13. Renato Matoso Ribeiro Gomes Brandão (História da Filosofia Antiga – com ênfase em Metafísica e Epistemologia; Filosofia das Ciências Cognitivas e Neurociências - com ênfase em Ciências Cognitivas da Religião): 2M/2D;
14. Rodrigo Nunes Guimarães (Filosofia Moderna, Filosofia Continental Contemporânea, Metafísica e Filosofia Política, Filosofia e a Questão Ambiental): 1M/1D.

APÊNDICE II

Requisitos para obtenção dos títulos de Mestre e Doutor

Mestrado

O estudante admitido no programa de mestrado deverá:

- **obter um mínimo de 24 créditos** em disciplinas de pós-graduação; desses, 21 créditos (incluindo disciplina Seminário de Mestrado - [FIL 2159](#) - que passa a valer 3 créditos e 6 créditos relativos às duas disciplinas de Estudo Individual - [FIL 2161](#) a [2162](#)) deverão necessariamente ser obtidos em disciplinas oferecidas por este departamento, após o ingresso no programa de mestrado; 3 créditos poderão, a critério do orientador, ser obtidos em disciplina oferecida por programa de pós-graduação de outro departamento, de filosofia ou não, desta ou de outra universidade, desde que credenciados pelo CAPES;
- recomenda-se que os alunos cursem 4 disciplinas no primeiro semestre. Os alunos que receberam bolsas das agências de fomento ou da PUC-RIO deverão cursar obrigatoriamente 4 disciplinas, sendo uma delas disciplina de Estudo Individual.
- ser aprovado na disciplina Seminário de Mestrado, mediante a aprovação de seu projeto de dissertação, pelo orientador e mais dois professores. Esta disciplina deverá ser cursada no segundo período a partir da data de ingresso do candidato no programa de mestrado. O projeto que não for aprovado deverá ser reelaborado, defendido e aprovado, obrigatoriamente, até o final do segundo mês do semestre seguinte;
- completar uma segunda disciplina de Estudo Individual até o final do terceiro período a partir da data de ingresso do candidato no programa de mestrado;
- ser aprovado em uma língua estrangeira, podendo optar entre inglês, francês, espanhol ou alemão; (o candidato reprovado na prova de língua, por ocasião da admissão no programa, terá mais uma oportunidade, dentro de no máximo 2 semestres);
- apresentar, defender e ter aprovada uma dissertação de mestrado.

Doutorado

O estudante admitido no programa de doutorado deverá:

- **obter 45 créditos assim distribuídos:**

- poderão ser aproveitados 24 créditos, correspondentes ao aproveitamento do mestrado em bloco concluído em outros Programas de Pós-Graduação em filosofia que sejam credenciados pela CAPES, ou até 24 créditos em Programas de Pós-Graduação de outras áreas que não a filosofia, desde que relativos a disciplinas filosóficas ou disciplinas relevantes para a pesquisa proposta no projeto de doutorado, a critério da Comissão de Pós- Graduação do Departamento de Filosofia e com a aprovação da CSPG e da CCPG;
- os demais 21 créditos deverão ser obtidos após o ingresso no programa de doutorado; destes, 3 créditos referem-se à disciplina Seminário de Doutorado - [FIL2160](#), 6 créditos são relativos a duas disciplinas de Estudo Individual - [FIL2163](#) e [FIL2164](#) - e 3 créditos poderão ser cumpridos em outro programa de Pós-Graduação credenciados pela CAPES, a critério do orientador;
- ser aprovado em 2 línguas estrangeiras, podendo optar entre inglês, francês, espanhol ou alemão; (o candidato reprovado em prova de língua estrangeira, por ocasião do ingresso no programa, terá mais uma oportunidade dentro de no máximo 2 semestres);
- ser aprovado em exame de qualificação, por uma banca formada por seu orientador e mais dois professores, mediante a apresentação de um trabalho em que deverá evidenciar um conhecimento filosófico mais amplo do que aquele referente ao tema específico de sua tese; ter aprovado um projeto de tese, ao completar a disciplina Seminário de Doutorado, por uma banca formada pelo orientador e mais dois professores; Esta disciplina deverá ser cursada até, no máximo, o quarto período a partir do ingresso do candidato no programa. O projeto que não for aprovado deverá ser re- elaborado, defendido e aprovado, obrigatoriamente, até o final do segundo mês do semestre seguinte;
- apresentar, defender e ter aprovada uma tese de doutorado.